

e sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2020.

PARAUPEBAS-PA, 25 de setembro de 2019.

JORGE ANTONIO BENÍCIO

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Protocolo: 481193

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180032

ORIGEM: CONTRATO nº 20180032

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 27.796,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Julho de 2019.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (19 de Janeiro de 2019 a 19 de Julho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481035

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190410

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-004SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS SERV. E EDIFICAÇÕES EIRELI

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação do CRAS do Bairro dos Minérios, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 282.501,43 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2019 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019

Protocolo: 481085

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190365

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de intermediação financeira, com administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços, para manutenção automotiva em geral, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 5.418.139,41 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2019 a 10 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019

Protocolo: 481018

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180030

ORIGEM: CONTRATO nº 20180030

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: HIPERMERCADO SENA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 281.989,10 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Julho de 2019.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (19 de Janeiro de 2019 a 19 de Julho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481027

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão de Licitação, saneando o processo nº 2/2018-010SEMOB, verificou-se que houve um equívoco quanto ao conteúdo disponibilizado referente ao resultado de classificação das propostas do processo em tela, uma vez que a empresa motivo da inabilitação da empresa SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, apesar de estar desclassificada de acordo com os motivos do relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras, também encontra-se no rol das empresas classificadas. Sendo assim, RETIFICA-SE tal informação em todos os documentos que constaram com a referida informação equivocada, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAR as empresas: P.H.D MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.427.938,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.448.984,34 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 1.497.805,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.505.726,19 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos); WHF SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com valor total de R\$ 1.555.870,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos); CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.639.789,65 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos); MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.685.134,38 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos); SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 1.710.263,38 (um milhão, setecentos e dez mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

LEIA-SE:

CLASSIFICAR as empresas: P.H.D MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.427.938,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.448.984,34 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 1.497.805,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.505.726,19 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos); WHF SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com valor total de R\$ 1.555.870,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos); CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.639.789,65 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos); MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.685.134,38 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Permanecendo inalterado os demais termos.

Registre-se,

Cumpra-se.

Parauapebas-PA, 30 de setembro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Protocolo: 481080

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180019

ORIGEM: CONTRATO nº 20180019

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: AMAZÔNIA MIX EIRELI-EPP

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 216.092,09 (duzentos e dezesseis mil noventa e dois reais e nove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 18 de Janeiro de 2018 a 18 de Julho de 2019.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (18 de Janeiro de 2019 a 18 de Julho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481022